



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO E ABATE DE SOBREIROS, EM GAVIÃO

Considerando que floresta nacional desempenha um papel essencial, quer em termos económicos, enquanto fornecedor de uma grande variedade de produtos base de fileiras industriais desenvolvidas, quer em termos sociais, enquanto garante de emprego em zonas rurais, quer ainda em termos ambientais, enquanto garante da regulação do sistema hídrico, de preservação de solo, de proteção microclimática, para além do contributo para o sequestro de carbono, de repositório de recursos naturais e genéticos e de suporte para a biodiversidade, equilibrar todos estes pontos torna-se, muitas vezes, numa tarefa árdua.

Considerando que o estatuto de proteção existente de algumas espécies, sendo o sobreiro a única espécie vegetal capaz de produzir cortiça de forma sustentável e com a máxima qualidade, que garante uma indústria única no mundo e que é vital na manutenção do montado e na preservação da fauna e flora, a nossa legislação protege os montados e proíbe o abate não autorizado desta árvore.

Por forma a garantir o equilíbrio necessário nesta matéria foi devidamente solicitado ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na sua atual redação, a autorização para o abate de 14 (catorze) sobreiros, devidamente cintados e identificados, existentes no Loteamento Industrial de Gavião – Zona de Expansão, designadamente, no terreno localizado no Lote 3.

Considerando que, a autorização requerida foi autorizada através do número 3553, de 07/01/2022, torna-se agora necessário **ao abrigo do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:**

» **Aprovação do Programa do Procedimento, constituinte da Hasta Pública n.º 04/2022 – 2022/300.10.005/271, junto em anexo;**

» **Aprovação do Caderno de Encargos, constituinte da Hasta Pública n.º 04/2022 – 2022/300.10.005/271, junto em anexo;**

N. Ref: 6033

Processo: 2022/300.10.005/217

Data: 13/06/2022

» A publicação e divulgação do procedimento em edital e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião;

Gavião, 13 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião,

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.